

DECRETO Nº 5698/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0703	Outras Ações em Educação		
	Atividade -2.062- Salário Educação Federal – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0801	Departamento de Turismo		

	Atividade -2.071- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0807 Departamento de Fomento Econômico		
	Atividade -2.083- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.117- Outras Receitas de Saúde – Custeio das Ações do Pacto de Gestão da Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	113.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4001 – OUTRAS RECEITAS DE SAÚDE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS – REPASSE MUNICIPAL		
	1108 Sistema Municipal de Defesa Civil		
	Atividade -2.165- Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil e Conselho do FUMDEC		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>177.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **4001 – OUTRAS RECEITAS DE SAÚDE**, no valor de R\$ 113.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.019- Premiação a Servidores do Poder Executivo		
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$	44.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0703	Outras Ações em Educação		
	Atividade -2.062- Salário Educação Federal – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>64.500,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de junho de 2017

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-06 a 10-07-2017